



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 075/2023, de 03 de outubro de 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100160.015 – Consorcio de Saude – Contrato de Rateio:
3.1.7.1.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTIC. CONSORCIO PÚBLICO.....R\$
4.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

1012200162.139 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
2.000,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
03 dias do mês de outubro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração